

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 3.445, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 833.031,27 (oitocentos e trinta e três mil, trinta e um reais e vinte e sete centavos) para atender às seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Aplicações Diretas

03.100.04.122.0300.2031.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Aplicações Diretas

05.100.25.752.0500.2137.4.4.90.00.00.00 - 1.501.0000000 R\$

130.000,00

Aplicações Diretas

05.500.15.451.0500.1067.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$ 1.000,00

Aplicações Diretas

05.100.15.451.0500.2166.4.4.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

30.000,00

Aplicações Diretas

05.600.22.662.0500.2365.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, PLANEJ. E

CIDADE

Aplicações Diretas

07.200.15.451.0714.2177.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Aplicações Diretas

09.100.08.122.0900.2039.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

20.185,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

09.100.08.301.0900.2839.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

118.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

10.200.12.365.1000.2093.3.3.90.00.00.00 - 2.542.0000000 R\$

74.588,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

10.200.12.361.1000.2059.3.3.90.00.00.00 - 2.542.0000000 R\$

131.256,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

10.200.12.361.1000.2059.3.3.90.00.00.00 - 2.542.0000000 R\$

131.256,74

Art. 2º Para cumprimento do art. 1º, e de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Aplicações Diretas

05.800.15.451.0500.1068.4.4.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Aplicações Diretas

05.800.15.451.0500.1068.4.4.90.00.00.00 - 1.501.0000000 R\$

130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Aplicações Diretas

05.500.15.451.0500.1067.4.4.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$ 1.000,00

300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Aplicações Diretas

05.100.04.122.0500.2140.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, PLANEJ. E

CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, PLANEJ. E

Aplicações Diretas

07.100.23.691.0700.2032.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Aplicações Diretas

09.200.08.243.0900.2044.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

20.185,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Aplicações Diretas

09.100.08.244.0900.1003.4.4.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$

118.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

10.200.12.361.1000.2059.3.3.90.00.00.00 - 2.542.0000000 R\$

74.588,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

10.200.12.365.1000.2091.4.4.90.00.00.00 - 2.542.0000000 R\$

131.256,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicações Diretas

11.100.27.812.1100.2185.3.3.90.00.00.00 - 1.500.0000000 R\$ 9.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, 11 de abril de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cumpra-se.

DECRETO Nº 6.299, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 3.445, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 26.124,80 (vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para atender às seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicações Diretas

10.300.12.365.1000.2089.3.3.90.00.00.00 - 1.569.0000000 R\$

26.124,80

recursos de excesso de arrecadação, conforme o inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender o crédito suplementar no art. 1º, serão utilizados

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, 12 de abril de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DECRETO Nº 6.300, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 3.445, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 36.360,67 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), para atender às seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicações Diretas

08.200.10.302.0800.2144.4.4.90.00.00.00 - 2.621.0000000 R\$

33.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicações Diretas

10.200.12.361.1000.2059.3.3.90.00.00.00 - 2.542.0000000 R\$ 3.360,67

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, 12 de abril de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

Realização: Por meio do site: bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 14/04/2023 até as 08:00 horas do dia 11/05/2023 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 11/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 11/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Abril de 2023.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

EXTRATO DE ADESAO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tomar pública a Adesão à Ata Registro de Preços nº 032/2023 do Pregão Presencial nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT para eventual e futura aquisição de grama sintética para os espaços esportivos do município de Lucas do Rio Verde - MT, no valor total de **R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)**, da empresa **NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.569.426/0001-30**. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de abril de 2023.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente para ser utilizados na manutenção das secretarias no Município de Lucas do Rio Verde.

Empresas vencedoras valor total: R\$145.547,96 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos): MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (49105589000181) com os itens: 3, 29, 32, 37, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 56, 60, 61, 63, 68 e 70 no valor total de R\$19.607,76 (dezenove mil e seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos); MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP (07787944000108) com os itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 30, 35, 46, 47, 55, 64, 65, 66, 71, 72 e 74 no valor total de R\$85.216,51 (sessenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO (34720964000126) com os itens: 4, 21, 22, 23, 27, 28, 49, 53, 54, 57, 58, 59 e 62 no valor total de R\$10.805,97 (dez mil e novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos); M. L. PACIFICO DOS SANTOS LTDA (29181423000137) com os itens: 1, 2, 19, 24, 25, 26, 31, 36, 39, 40, 67, 69 e 73 no valor total de R\$38.257,15 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME (15392562000103) com os itens: 33, 34 e 75 no valor total de R\$1.452,57 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - ME (08377932000160) com o item: 20 no valor total de R\$10.108,00 (dez mil e cento e oito reais).

Itens fracassados: 38, 44, 45 e 48

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Abril de 2023.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Objeto: Pregão Eletrônico Para Contratação Da Pessoa Jurídica Especializada Para Fornecimento de patrulha agrícola composta por trator e implementos, através do Convênio Nº 929268/2022 Processo Nº 59800.000214/2022-27 Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste, que será utilizado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 267.379,99 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS (34026911000100) com os itens: 10, 12, 14 e 15 no valor total de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais); AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (20963380000177) com os itens: 2, 3, 6, 9 e 13 no valor total de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais); VANDA ARANTES MOTA (02189771000102) com os itens: 7, 8 e 11 no valor total de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); BEMAQ AGRICOLA EIRELI (01655785000101) com o item: 19 no valor total de R\$ 64.999,99 (sessenta e quatro mil e

novescentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). JP-TAMC COMERCIAL LTDA (47326875000141) com o item: 17 no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e oitenta reais).

Item deserto: 18

Itens fracassados: 1, 4, 5 e 16

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2023

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023 que tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos e Máquinas da frota do Município de Marcelândia/MT, fica RETIFICADO os valores e itens do Termo de Referência (Anexo I), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos. Ficam alterados os itens no que se refere aos termos acima retificado, os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados. A REABERTURA fica prevista para o dia 28 de abril de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília). REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA do EDITAL RETIFICADO: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 13 de abril de 2023.

Tais de Aguiar Generoso
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02 de maio de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2023.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 13 de abril de 2023.

Tais de Aguiar Generoso
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários para atender as Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de maio de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2023.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 13 de abril de 2023.

Tais de Aguiar Generoso
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

Araguaia tem 'caminhão de reforços'

Daniel Guimarães*

Conhecido por ter feito "um limpa" na elite do Campeonato Mato-grossense, ao contratar nove jogadores do Dom Bosco e um do Mixto, o Araguaia voltou a "atacar" o mercado da bola. Desta vez, o clube anunciou mais 11 reforços de uma só vez.

Destes jogadores, quatro vieram do Paracatu, de Minas Gerais. O restante veio de clubes diversos, como Amparo-SP, Comercial de Três Lagoas-MS, Dom Bosco, Itapemirim-ES, Luverdense e Tupinambás-MG (veja lista no final da matéria).

Além destes atletas, o clube também fechou com o jovem meia Matheusinho, que terá a oportunidade de primeiro contrato profissional.

TÉCNICO DE RESPEITO - Para comandar estes novos jogadores, o Araguaia trouxe um treinador "rodado" no futebol. Se trata de nada mais, nada menos, que o ex-lateral direito Nei Silva. Quando desfilou



Araguaia anunciou 11 reforços de uma só vez, após 'fazer um limpa' na elite do Mato-grossense

pelos gramados. Nei foi titular na campanha que resultou no título do Internacional na Libertadores, em 2010.

Além de jogar pelo Colorado, Nei também vestiu as camisas de Vasco, Athletico, Ponte Preta e Paraná, entre outros.

No entanto, sua carreira como técnico ainda não decolou. Seu único trabalho no comando de uma equipe foi pelo Paracatu, de Minas Gerais. O treinador não teve muito sucesso por lá, acumulando um saldo de dois empates e seis derrotas. Os resultados ruins culminaram em sua demissão.

VISANDO A ELITE - O caminho de novos reforços do Araguaia visa o acesso do clube à elite do Campeonato Mato-grossense. No entanto, a tarefa do Araguaia não deve ser fácil. Uma vez que terá que avançar pela fase de grupos e chegar até a final, já que apenas os dois finalistas sobem para a primeira divisão.

A estreia do clube na competição será no dia 29 de abril, quando a equipe recebe o Paulistano, às 15h (horário de MT). Vale ressaltar que mesmo sendo da Barra do Garças, o Araguaia mandará seus jogos em Cuiabá, no estádio Durrinhão.

Além do Paulistano e do Araguaia, o grupo A da competição tem Campo Novo, Sinop e Sorriso.

Do outro lado da chave, no grupo B, Ação, Cáceres, Operário FC, Poconé e Primavera vão se enfrentar em busca da classificação.

VEJA DE ONDE VIERAM OS REFORÇOS:

DO PARACATU
Goleiro Vinícius Cima, zagueiro Adryan, meia-atacante Allan Cristlan, centroavante Karu.

DO AMPARO
Goleiro Flávio Moreira.

DO COMERCIAL DE TRÊS LAGOAS
Volante Buri.

DO DOM BOSCO
Meia-atacante David.

DO ITAPEMIRIM
Volante Tiago Teles.

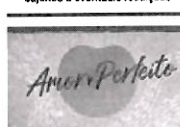
DO LUVERDENSE
Zagueiro Gustavo Chedid.

DO TUPINAMBÁS
Volante Evandro.

*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.



AMOR PERFEITO
Globo - 18h15

Sexta-feira (14) - Júlio pede ajuda para resgatar Mar, Orlando se prepara para operar Anibal. Mar confirma que a ossada encontrada era de seu filho, Sônia e Gilda ficam abaladas com a notícia sobre o recém-nascido. Marçalino chora por causa de Mar e Orlando, Ilafo conta Orlando para trabalhar com ele no hospital. Popó fica intrigado com a insistência de Gilda. Justino critica Sônia por se recusar a contar a verdade para Mar. Marcelino é proibido de ir ao encontro de Angelo. Verônica tenta disfarçar a imitação após ouvir Anselmo perguntar por Gilda. Gilda chora quando os funcionários saem para ir ao enterro de Angelo. Orlando avisa a Júlio que deixará São Jacinto, Maré pede para Orlando ficar na cidade.



VAI NA FÉ
Globo - 18h15

Sexta-feira (14) - Lúis se recusa a contar para quem ele tem sua namorada. Sol não aceita expor seu namorado com Lúis. Wilma manda Cláudia fotografar Ivy e Lúis como se fossem namorados, e Sol fica envergonhada. Talá explica como Kale pode se comunicar com Rafa. Lúis avisa a Thea e Clara que seu entrada no processo de reconhecimento de paternidade de Jennifer. Vênio mostra para Lúis a repercussão do vídeo que ele fez para internet. Clara enfrenta Thea após falar com Helena. Rafa se anima com o comentário de Kale. Clara se insinua para Orfeu, e Sheila alerta Thea. Marlene avisa que Jennifer recebeu uma intimação, e Sol se desespera. Thea flagra Clara e Orfeu.



POLIANA MOÇA
SBT - 20h30

Sexta-feira (14) - Para acessar o laboratório, Poliana tranca Sara no armário. André diz para Caleta que voltou com Raquel. Polininho invade o sistema de LUCZ. Polininho consegue trazer LUCZ para casa, e Caleta consegue admitir para Raquel sobre o perfil falso e a sedução de André, mas alega que fez isso pelo bem, porque ele é um castiçal. Otto consegue ligar para a polícia. Poliana mostra para o comerciante a foto de João e Tião e o homem reconhece João. Abandonado no sertão, João dorme e sonha com a mãe. A polícia escuta o carro de Otto até a direção da casa de Tião.



TRAVESSIA
Globo - 21h15

Sexta-feira (14) - Dante e Guerra demonstram amor a Tonho e reconhecem que Aní decepção a ambos. Gil hesita em entregar a Cidália a pasta com as folhas assinadas em branco por Guerra. Silena grava um vídeo pedindo desculpas pelo que fez. Nêza resgata Tonho no abito. Aní é libertado. Chiara conversa com o casal para quem ela pensa em dar a criança quando nascer. O Jô cancela o casamento de Bia e Oto, por causa de uma brincadeira da noiva. Pilar e um companheiro planejam sequestrar Hêlo. Chiara diz a Marotti que sabe que ele roubou a noiva de seu pai, no momento em que ele se apresenta à noiva.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a

BOMBA NO MERCADO Atacante do Mixto já jogou na Champion's League

Da redação

O Mixto segue atento ao mercado e contratou a atacante Aline Rosa para a disputa da Série A3 do Campeonato Brasileiro. A jogadora já teve passagens por grandes times do futebol brasileiro e também atuou no Spartak Subotica da Sérvia. Aline disputou a Champions League em 2018 e marcou gol na maior competição de clubes do mundo.

A diretoria mistense foi atrás de outra atacante porque Vitória Canuto precisou operar o joelho e só volta aos gramados na próxima temporada.

Aline Rosa tem 30 anos, é natural de Guaratinguetá-SP e passou por times como Cruzeiro, São José dos Campos, São Francisco-BA, Foz Cataratas e seu último clube

foi o Taubaté-SP, onde foi artilheira da equipe e disputou o Campeonato Paulista e foi campeã do Campeonato Brasileiro Série A3.

Artilheira por onde passa, Aline quer conquistar o acesso no Mixto - como fez com o Taubaté - e ressaltou a estrutura montada pelo seu novo clube.

"Minhas expectativas são as melhores possíveis. Espero chegar na equipe para ser mais uma a somar e poder ajudar da melhor forma possível. Fazer um bom campeonato com muitos gols e se Deus quiser poder trazer esse acesso. Acredito que o time tem tudo para chegar na final, tem elenco, tem estrutura e só depende de nós mesmas e creio que vamos juntas nesse objetivo", afirmou a nova contratada.

SENARMT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SENARMT
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e implementos agrícolas, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENARMT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 02/05/2023. Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília). Prazo para cadastro das propostas: Até 02/05/2023 - Horas 09h00min (horário de Brasília). Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: <https://www.gov.br/compras>). Vistas e Cópia de Edital: Os autos permanecerão em vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafornecedores.org.br/procurement/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras>. Inscrição em nome do SENARMT na Equipe de Aquisições, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail: cp@senarmt.org.br. Informações: Telefone: (65) 3928-5802/3928-4892. E-mail: cp@senarmt.org.br.
Preço: Natanes Marques de Alcântara
Ordernador de Despesa: José Luiz Martins Fidelis

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO, CONCESSIONÁRIAS, GARAGENS E REVENDA DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO, CONCESSIONÁRIAS, GARAGENS E REVENDA DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os EMPREGADOS EM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO, VENDEDORES DE CONSORCIO, INCLUSIVE VENDEDORES DE CONSORCIO AUTÔNOMOS, EMPREGADOS EM CONCESSIONÁRIAS, GARAGENS E REVENDA DE VEÍCULOS (DUAS RODAS E QUATRO RODAS), EMPREGADOS EM DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/04/2023, às 19:00h, em 1ª convocação, com a presença mínima de 50% da categoria, e às 19:30h, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório do Sipaig MT, situado Rua Manoel João Maciel Junior, 10, Setor Oeste, bairro montado do Ouro, Cuiabá-MT, para deliberar, por aclamação, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicação para a elaboração de Convenção Coletiva de Trabalho (2023/2024) para o Estado de Mato Grosso; 2) Conceder poderes à Diretoria para celebração da Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), Termos Aditivos e, se for necessário, instalação de Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) de qualquer natureza, jurídico e econômico, na hipótese da categoria deliberar pela deflagração de greve geral na base territorial em caso de malogro das negociações; 3) Fixação das Taxas Negocial e Mensalidade Associativa, decorrentes de CCT, ACT e DCT, e seus valores, assegurado o direito de oposição, que deverá ser manifestado perante o sindicato observando, na sede do sindicato, por escrito, pessoalmente, de forma que permita a sua identificação pessoal e sua manifestação inequívoca de vontade, sendo assegurado ao trabalhador o livre exercício de tal direito, sendo inadmissível qualquer ato que implique em coação ou cerceamento de seu exercício, dentro do prazo-forma formal; 4) Discutir, deliberar e aprovar a instituição de Comissão de Conciliação Prévia; 5) Discutir, deliberar e aprovar o estabelecimento de cláusulas da vigência diferenciada, a fim de restringir seus efeitos aos trabalhadores associados aos contribuintes; 6) Deliberar sobre a criação de caráter permanente da Assembleia e/ou da realização de assembleias lúteras nos locais de trabalho, até a formalização de Convenção Coletiva de Trabalho na SRT/MT ou até ser profundo Acórdão por parte do TST, para realização de AGO em município da base territorial do Sindicato, dispensando a convocação por edital, inclusive para fins de deliberação sobre greve no caso de impasse nas negociações. O não comparecimento na reunião assembleária implicará na consideração tácita de todos os contribuintes. Os membros da Comissão de Conciliação Prévia, não poderão participar da categoria devidamente identificados.
Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023
Shirley Maria Campos de Oliveira
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINIFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RECLAMAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINIFRA), torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a obra de Restauração de Rodovia não pavimentada MT-055, Trecho São José do Rio Verde - São José do Rio Verde, km 118+100,00, no município de São José do Rio Verde, com extensão de 116 Km, localizada no município de São José do Rio Verde - MT.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Modalidade: DISPENSA Nº 002/2023. Interessado: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA MOTOR 7,5 CV - 4 MULTI ETAPAS / ENTRADA 1,5 POLEGADAS E SADA 1,5 POLEGADAS. MARCA: SANYO. O interessado deverá apresentar as seguintes condições: 1) Ser pessoa física ou jurídica inscrita no CNPJ nº 04.803.886/0001-68, com o valor de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Raciocínio: A Despesa da licitação nº 002/2023, em conformidade com o plano de trabalho, no dia 13/04/2023. Nobres, 13 de abril de 2023.
Henry Natally Alves Pereira
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
A Comissão de Apoio ao Projeto da Prefeitura Municipal de Nobres, MT, através da Prefeitura Municipal de Nobres, torna pública a seguinte licitação: 002/2023 de tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO POR PERÍODO DE 12 MESES, que abranja: 1) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 2) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 3) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 4) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 5) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 6) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 7) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 8) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 9) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 10) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 11) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 12) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 13) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 14) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 15) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 16) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 17) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 18) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 19) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 20) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 21) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 22) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 23) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 24) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 25) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 26) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 27) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 28) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 29) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 30) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 31) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 32) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 33) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 34) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 35) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 36) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 37) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 38) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 39) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 40) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 41) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 42) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 43) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 44) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 45) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 46) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 47) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 48) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 49) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 50) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 51) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 52) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 53) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 54) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 55) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 56) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 57) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 58) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 59) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 60) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 61) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 62) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 63) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 64) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 65) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 66) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 67) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 68) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 69) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 70) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 71) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 72) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 73) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 74) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 75) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 76) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 77) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 78) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 79) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 80) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 81) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 82) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 83) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 84) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 85) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 86) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 87) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 88) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 89) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 90) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 91) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 92) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 93) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 94) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 95) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 96) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 97) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 98) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 99) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 100) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 101) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 102) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 103) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 104) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 105) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 106) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 107) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 108) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 109) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 110) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 111) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 112) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 113) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 114) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 115) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 116) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 117) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 118) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 119) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 120) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 121) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 122) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 123) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 124) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 125) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 126) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 127) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 128) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 129) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 130) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 131) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 132) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 133) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 134) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 135) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 136) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 137) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 138) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 139) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 140) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 141) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 142) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 143) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 144) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 145) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 146) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 147) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 148) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 149) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 150) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 151) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 152) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 153) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 154) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 155) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 156) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 157) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 158) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 159) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 160) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 161) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 162) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 163) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 164) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 165) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 166) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 167) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 168) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 169) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 170) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 171) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 172) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 173) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 174) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 175) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 176) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 177) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 178) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 179) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 180) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 181) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 182) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 183) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 184) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 185) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 186) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 187) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 188) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 189) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 190) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 191) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 192) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 193) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 194) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 195) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 196) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 197) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 198) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 199) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 200) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 201) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 202) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 203) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 204) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 205) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 206) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 207) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 208) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 209) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 210) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 211) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 212) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 213) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 214) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 215) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 216) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 217) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 218) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 219) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 220) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 221) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 222) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 223) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 224) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 225) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 226) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 227) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 228) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 229) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 230) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 231) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 232) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 233) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 234) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 235) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 236) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 237) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 238) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 239) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 240) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 241) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 242) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 243) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 244) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 245) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 246) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 247) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 248) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 249) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 250) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 251) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 252) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 253) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 254) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 255) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 256) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 257) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 258) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 259) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 260) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 261) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 262) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 263) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 264) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 265) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 266) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 267) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 268) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 269) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 270) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 271) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 272) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 273) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 274) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 275) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 276) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 277) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 278) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 279) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 280) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 281) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 282) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 283) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 284) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 285) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 286) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 287) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 288) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 289) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 290) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 291) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 292) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 293) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 294) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 295) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 296) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 297) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 298) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 299) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 300) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 301) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 302) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 303) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 304) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 305) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 306) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 307) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 308) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 309) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 310) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 311) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 312) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 313) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 314) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 315) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 316) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 317) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 318) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 319) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 320) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 321) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 322) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 323) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 324) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 325) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 326) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 327) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 328) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 329) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 330) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 331) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 332) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 333) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 334) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 335) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 336) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 337) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 338) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 339) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 340) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 341) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 342) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 343) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 344) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 345) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 346) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 347) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 348) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 349) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 350) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 351) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 352) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 353) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 354) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 355) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 356) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 357) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 358) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 359) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURETOMIA; 360) SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURET

